



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 071/2020

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 970/2019 – LOA-2020 de 05 de Dezembro de 2019**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.30.93.00	2.000,00
TOTAL						2.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (livres).

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.30.00	2.000,00
TOTAL						2.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (livres).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Julho de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

